



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 215

Recife, 17 de dezembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

---

---

**REITORIA**

---

---

PORTARIA Nº 1.077/2020-GR, de 17 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015815/2020-47,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.070 de 16/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 214 de 16/12/2020, que autorizou a REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) RAISSA PEREIRA BINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3212325, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
Departamento de Educação Física - DEFIS, com exercício na Secretaria do Departamento de Educação Física

Leia-se:

[...]  
Núcleo de Relações Institucionais - NURI

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

---

---

**PROGEPE**

---

---

PORTARIA Nº 1.034/2020-PROGEPE, de 17 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015350/2020-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO MENDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383039, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Colégio Dom Agostinho Ibas - CODAI, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 05/2020-CSS, de 17/12/2020, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2020.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE